



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Órgão	Pl. N°	09
Assinatura		Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PISTA DE SKATE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Este campo é obrigatório)

Fundamentação:

Existe uma demanda antiga da comunidade do município pela construção de espaço para a prática de skate.

O local escolhido para a pista de skate é onde já existe uma estrutura antiga para o esporte, localizada na Praça Orioaldo Grecellé, para onde foi elaborado um projeto global de revitalização com o intuito de revitalizar e resgatar a vocação da Praça que antigamente era conhecida como Praça de Esportes.

A pista de skate existente no local, única existente no município, encontra-se em considerado estado de degradação além de, segundo os skatistas locais, não possuir elementos bem projetados para uma boa prática do esporte, o que impede o seu uso adequado e seu funcionamento. Essa situação gera a necessidade de modernização do espaço com a demolição das estruturas existentes no local e a construção de uma nova pista.

A oferta de espaço adequado para práticas esportivas, contribuem para a promoção de saúde, bem estar e inclusão social além de proporcionar oportunidades de aprendizado e superação, trazendo significativos benefícios para toda a sociedade.

Em função da complexidade e especificidade do objeto, que requer um serviço técnico especializado que foge ao cotidiano dos técnicos da prefeitura, pretende-se adotar a licitação com contratação integrada para que empresa, com expertise no assunto, elabore e desenvolva projeto básico, projeto executivo e execute as obras e serviços de engenharia de construção da pista de skate, lembrando que pistas mal projetadas e executadas acabam se tornando lugares abandonados.

Pretende-se que a empresa especializada apresente soluções mais eficientes e econômicas, participando ativamente da concepção do empreendimento, elaborando um projeto correto que evite problemas no momento da execução material, mas também um projeto mais racional, que reduza os custos de execução.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumpre informar que a previsão da contratação no plano de contratação anual para o ano de 2024 não foi elaborado, pois a antiga lei 8.666/93 teve o seu prazo prorrogado até 30 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovar trabalhos já realizados e reconhecidos pela entidade/organização oficial do esporte CBSK (Confederação Brasileira de Skate) demonstrando a adequação da pista à modalidade.
- Comprovar em seu acervo técnico, projetos e construções de pistas de skate, com no mínimo, 3 projetos concluídos e executados.
- O projeto deve atender a crianças, jovens e adultos, do nível iniciante ao atleta profissional.
- Ter registro no CREA e/ou CAU, assim como os profissionais da empresa, responsáveis técnicos pelo serviço a ser prestado.
- Comprovar possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado responsabilidade técnica por execução de serviço conforme objeto deste edital, devidamente registrado no CREA e/ou CAU.
- Comprovar aptidão para desempenho de atividade com características e quantidades compatíveis ao objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratante do serviço, expedido em nome da licitante.

As comprovações exigidas podem ser apresentadas em atestados separados ou em um único documento, devendo estar acompanhados da respectiva CAT - de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou CAU.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A área destinada à pista de skate é de aproximadamente 600m² dentro de um projeto maior de revitalização e requalificação da Praça Oriovaldo Grecellé.

Na elaboração do projeto foi prevista a ampliação de um espaço que já existente, embora não adequado, para a prática do esporte.

O projeto global prevê espaços para outras práticas esportivas além de espaços de recreação e estar.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de obra muito peculiar e que exige conhecimentos específicos e especialização no assunto, tanto para projetação quanto para a execução da obra, entendemos que a contratação para elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução de obra por empresa comprovadamente com experiência na área, é a maneira mais eficaz e econômica para o município, uma vez que se minimiza a probabilidade de erros.

Alternativas:

Solução 1: Contratar projeto e execução através de uma contratação integrada (1 processo licitatório) - Contratação Integrada.

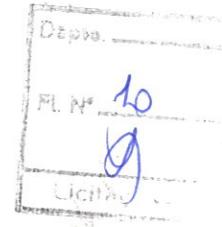
Solução 2: Contratar projeto e, posteriormente, contratar execução (2 processos licitatórios)
Comparação entre as soluções encontradas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)



Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prazo: O prazo da solução 1 é menor que o da solução 2 uma vez que envolve somente um processo licitatório, otimizando as contagens de prazos inerentes a cada processo licitatório.

Informamos ainda, em relação a prazos, que para a obra em questão existe a limitação de que a primeira medição relativa à execução da respectiva obra deverá ser realizada até dezembro do presente ano.

Custo: O custo do processo licitatório da solução 1 é menor, porque além de ser custeado somente um processo, a Administração pública recebe um empreendimento complexo pronto para funcionamento, sem o custo de ter dois ou mais contratos para alcançar o objeto final, racionalizando essas relações contratuais.

Além disso, ao se contratar uma empresa que trabalhe na concepção, elaboração de projetos e execução, a empresa é impelida a elaborar não apenas um projeto correto, que evite problemas no momento da execução material, mas também um projeto mais racional, que reduza os custos de execução, evitando problemas comuns em que empresas contratadas para execução de obras projetadas por outrem, identifiquem problemas nos projetos desenvolvidos, solicitando aditivos e reequilíbrios financeiros, encarecendo a obra.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa de valor dos serviços, foi realizada uma média do valor orçado por três empresas especialistas no setor:

1. Empresa SPOT CNPJ 15.158.773/0001-78 - R\$ 999.050,00
2. Empresa JM Engenharia CNPJ 42.450.785/0001-44 - R\$ 1.275.500,00
3. Empresa M7 Construções CNPJ 12.277.915/0001-28 R\$ 948.550,00

Custo estimado total (valor de projeto + demolição de estruturas existentes + valor de execução): R\$ 1.074.367,00
Equivalendo a R\$ 1.790,61 p/m².

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do acima exposto entendemos que a melhor solução é a realização de um processo licitatório com contratação integrada para elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução de pista de skate (tipo skatepark - modalidade street) de aproximadamente 600m² na Praça Oriovaldo Grecellé, por empresa especializada com experiência comprovada na área do objeto.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução não será parcelada. Trata-se de contratação integrada para alcançar o objeto já construído e apto à utilização pela população.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo pretendido é o resgate da vocação esportiva do local e oferecer á população um espaço qualificado para a prática do skate.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Resultados pretendidos:

Utilização permanente da pista pelos inúmeros praticantes do esporte residentes na cidade e arredores;

Utilização eventual da pista de skate para realização de campeonatos locais e regionais;

Maior utilização da área pela população em geral, como acompanhantes e espectadores dos skatistas locais;

Melhorar a segurança no local com a própria ocupação do espaço pela população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A providência prévia à contratação da empresa é a delimitação clara da área a ser ocupada pela pista de skate com definição das cotas de níveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Será realizado processo de licenciamento ambiental pertinente, elaborado por equipe própria da Prefeitura Municipal.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dante de todo o exposto que compõe o presente estudo técnico preliminar, conclui-se pela viabilidade da presente contratação. Considerando que a Prefeitura de Santana do Livramento possui capacidade orçamentária para consignar a receita e fixar a despesa suficiente para honrar com seus compromissos. Pois, a receita destinada para a execução do objeto é composta de transferências da União, na modalidade emenda especial, sendo que a União realizou a transferência bancária do montante do custo estimado para a execução da obra, gerando equilíbrio econômico para a contratação.

Santana do Livramento, 30 de junho de 2025.

Sibele Barbosa Rosadilla
Arquiteta e Urbanista
Matrícula 223041

Michele Rodrigues de Siqueira de Moraes
Gestora de Contrato e Convênios
Matrícula 226801